

Exercício Financeiro - 2025

**PROCESSO Nº: 016/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2025**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços específicos de Assessoria em Direito Público e Fiscal, com foco em compliance, pelo Município de Jupi/PE.

**AUTUAÇÃO**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/02/2025), nesta cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, na sede da Prefeitura Municipal de Jupi, faço a autuação da autorização de abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços específicos de Assessoria em Direito Público e Fiscal, com foco em compliance, pelo Município de Jupi/PE, conforme documentos que se seguem. Do que para constar, faço este termo.



✓

✓



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250721154717.pdf>  
assinado por: idUser 477

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### 1. Introdução

Este Termo de Referência tem por objetivo a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, para a prestação de serviços advocatícios especializados em Direito Público e Fiscal.

A presente contratação busca atender à necessidade da Administração Pública em obter suporte jurídico especializado para decisões estratégicas de grande impacto financeiro e administrativo, envolvendo previdência municipal, arrecadação tributária, revisão de índices de participação, compliance e consultoria fiscal.

### 2. Justificativa para a Contratação

A inexigibilidade de licitação justifica-se em razão da **singularidade dos serviços** e da **notória especialização do contratado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Município necessita de assessoria jurídica especializada para:

- Avaliação e adequação da legislação municipal diante da reforma tributária;
- Assessoria na tomada de decisão sobre **extinção do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e migração para o Regime Geral (RGPS)**; [REDACTED]
- Suporte em demandas administrativas e judiciais relacionadas a **precatórios e arrecadação de tributos**;
- Acompanhamento de processos junto à SEFAZ, IBGE, TCU e União Federal para revisão dos índices de participação no ICMS e FPM;
- Implantação de estratégias jurídicas para cobrança de tributos em **projetos de energia solar e eólica**;
- Adequação e conformidade do Município perante o **cumprimento de obrigações acessórias da contribuição para o PASEP**.

Dada a **complexidade das demandas** e a necessidade de **conhecimento jurídico específico e altamente especializado**, a contratação justifica-se por inexigibilidade, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

### 3. Objeto da Contratação

Contratação de pessoa jurídica, sociedade de advogados regularmente constituída e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para prestação de serviços advocatícios especializados, compreendendo as seguintes atividades:

- **Assessoria jurídica** para análise de viabilidade de **extinção do RPPS e migração para o RGPS**;
- **Elaboração de projetos de lei tributários** e planejamento fiscal municipal;
- **Pareceres periciais sobre precatórios e riscos de bloqueios financeiros**;
- **Acompanhamento e revisão dos índices de participação do ICMS e FPM**, por meio de processos administrativos e judiciais;
- **Assessoria na regulamentação tributária** de empreendimentos **de energia solar e eólica**;



- Apoio jurídico na apuração correta da base de cálculo do PASEP.

#### 4. Qualificação Técnica

A empresa contratada deverá apresentar:

- **Certidão de Inscrição na OAB** da sociedade de advogados;
- **Atestados de capacidade técnica** emitidos por entidades públicas ou privadas, comprovando a realização de serviços jurídicos similares;
- **Lista dos advogados responsáveis** pela execução dos serviços, com declaração expressa de disponibilidade assinada pelo representante legal da empresa.

#### 5. Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado conforme os termos da legislação vigente.

#### 6. Valor Estimado e Forma de Pagamento

O valor global do contrato será de **R\$ 162.000,00**, correspondente a **R\$ 13.500,00 mensais**, a serem pagos até o **5º dia útil de cada mês**, mediante apresentação de **nota fiscal/recibo**.

#### 7. Recursos Orçamentários

Os recursos para a contratação são oriundos do **Orçamento Geral do Município**, alocados na **Secretaria Municipal de Administração**, exercício 2025.

#### 8. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, fundamentada no **art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial para **serviços técnicos especializados de natureza singular**, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

Jupí/PE, 03 de fevereiro de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento  
Secretário de Administração

